



Município de Pombal

Gabinete de Projetos, Controlo e Fiscalização

I-000017/GPCF/17

INF_DESP

22-09-2017

1170/1170
Cristino

INFORMAÇÃO DE DESPESA

Aprovo as peças do procedimento e promova-se o concurso público.

27-09-2017
A Vice-Presidente

(Catarina Silva - Dra)

27-09-2017
Vereador

Face à urgência do trabalho, estou de acordo com a abertura do procedimento proposto.

(Pedro Murtinho - Eng.º)

27-09-2017
O Chefe da Divisão de
Administração e Finanças
Municipais,

Para efeitos de execução orçamental da despesa, emite-se parecer favorável à abertura do procedimento, ficando condicionada a outorga do contrato, à disponibilidade de Fundos Disponíveis no momento da assunção do compromisso.

(Joaquim Alberto R. Gonçalves)

25-09-2017
Chefe da Divisão de Águas,
Saneamento e Ambiente

Concordo com a proposta formulada, no sentido de se proceder à abertura de novo concurso público com reajustamento dos elementos de procedimento, uma vez que nenhum concorrente apresentou proposta na versão inicial.

(Joaquim Costa - Eng.º)

Assunto: Construção e Beneficiação de Reservatórios (Beneficiação dos Reservatórios de Meirinhas de Cima e remodelação das condutas de abastecimento público de água na sua envolvente)



Município de Pombal

Gabinete de Projetos, Controlo e Fiscalização

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE

- 1.1. Como é do conhecimento de V. Exa., foi promovido o concurso público, ao qual foi atribuído o processo n.º 38/2017, com vista à Beneficiação dos Reservatórios de Meirinhas de Cima e remodelação das condutas de abastecimento público de água na sua envolvente, procedimento este que, ficou deserto de propostas.
- 1.2. Após análise do mapa de quantidades, foi alterado o preço base do procedimento, de acordo com o ponto 3 da presente informação.
- 1.3. Assim, propõe-se a V. Exa. que, despache no sentido de:
 - 1.3.1. Com fundamento na alínea a) do n.º 1 do art. 79 do CCP, seja posto termo ao procedimento com o processo n.º 38/2017, e;
 - 1.3.2. Se promova a novo procedimento com recurso a concurso público, com o fundamento referido no ponto 5.

2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU CONTRATAÇÃO

Construção e Beneficiação de Reservatórios (Reservatórios de Meirinhas de Cima e remodelação das condutas de abastecimento público de água na sua envolvente).

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

O preço base é de € 132 000,00 (cento e trinta e dois mil euros).

Prevê-se que os encargos ocorram no ano de 2017 no valor de € 36 666,67 e no ano de 2018 no valor de € 95 333,33.

4. VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS - CPV

Vocabulário Principal - 45259000-7 Reparação e manutenção de instalações.

5. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Concurso público nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho.

6. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Considera-se o presente encargo incluído no objectivo 2.4.4., com o código da classificação económica 02/07010407 e com o código do projecto/ acção 0419 do PPI.

7. PROPOSTA DE ENTIDADE A CONVIDAR

Não aplicável por força do referido em 5.

8. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O mais baixo preço.



Município de Pombal

Gabinete de Projetos, Controlo e Fiscalização

I-000017/GPCF/17

INF_DESP

22-09-2017

169/170
Gristino

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 90 dias.

10. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

Nos termos do n.º 1 do Artigo 67º do CCP, propõe-se a designação do seguinte júri:

- Presidente – Joaquim Manuel Rodrigues Costa – Eng.º;
- Vogal efectivo – Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º;
- Vogal efectivo – Luís António Ferreira – Eng.º;
- Vogal suplente – Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.ª
- Vogal suplente – Luís Filipe Rolo Gameiro – Coordenador Técnico;
- Vogal suplente – Júlia Paula Baptista Gaspar Póvoa – Assistente Técnico;
- Vogal suplente – Cristina Maria Carvalho Marques – Assistente Técnico;
- Vogal suplente – Dulcília Silva Olaio Jordão – Assistente Técnico.

Nos termos do n.º 2 do artigo 69º do CCP, sugere-se que delegue no júri competência para prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos concorrentes.

11. ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Declaro que foi tido em consideração o previsto nos n.ºs 12 e 13 do Artigo 49.º do Código dos Contratos Públicos.

12. ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Fazemos juntar proposta de Memória Descritiva, Especificações Técnicas e Medições, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da fase de Projecto e ficha com os elementos do procedimento, para efeitos de aprovação.

13. NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

Nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, propõe-se que seja nomeado o Eng.º Hugo José dos Santos Maia, como Coordenador de Segurança em Projecto e em obra.

O Técnico Superior,

(Luís Ferreira - Eng.º)

